

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARTINS SOARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 – Niquesia Barbosa Mendes Soares
- 2 – Ivaneia Barbosa dos Santos
- 3 – José Antônio Aleixo
- 4 – Ademilton Luiz dos Santos
- 5 – Cleide Manoelina Prudente de Souza
- 6 – Ronaria Aparecida Moreira
- 7 – Laudicéia das Graças Sabino
- 8 – Murilia Tomaz de Souza
- 9 – Ormezinda Antônia Moreira

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 849 de 22/03/2023 e Resolução nº 002/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial/Organizadora, no prazo de 02 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Thomas Huebra Turibe, nº28, no horário de 08 às 16 horas.

Martins Soares/MG, 12 de junho de 2023.



Josiana Costa Dutra

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente